



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM
ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2024.

EMENTA: Concede o Título de Cidadã Angelinense ao mui digno e proficiente Senhora Maria Aparecida dos Santos.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Angelinense a Ilustríssima Senhora Maria Aparecida dos Santos, consoante o disposto no Inciso – XXIII da alínea – “b” do artigo 12 do Regimento Interno, e Inciso XXIV do artigo 32 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - O presente título é uma homenagem a eminente homenageada que é natural de Palmeirina/PE, pelos relevantes serviços e contribuições prestadas ao município de Angelim a (18) dezoito anos que veio residir no Povoado Quatro Bocas, e entre os vários serviços relevantes destaque quando trabalhou na Unidade Básica de Saúde, externando seus agradecimentos pela acolhida ao Prefeito Márcio Douglas Cavalcanti Duarte, a Vice Rosa, extensivo ao proficiente Vereador Júnior Caldas.

Art. 3º - Esta homenagem é proposta pelo Vereador Jaime Caldas da Silva Júnior, que reconhece a importância do homenageado ao Povo Angelinenses.

Art. 4º - A entrega do Título de Cidadã Angelinense a homenageada será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal de Angelim, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Angelim, 14 de maio de 2024.





**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM
ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO**

Jaime Caldas da Silva Júnior
Vereador

JUSTIFICATIVA

ORAL:



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/45-20240523162107.pdf>
assinado por: idUser 228